MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – SERVIÇOS DE TIC

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Provisório trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados e atendem às exigências de caráter técnico, sem prejuízo de posterior verificação de sua conformidade com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato. **Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea "i", inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.**

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº	[nº]/[ano]		
CONTRATADA	[Nome da Contratada]	**CNPJ**	[...]
Nº DA OS	[nº]/[ano]		
DATA DA EMISSÃO	[dd/mm/aaaa]		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO			
SOLUÇÃO DE TIC			
Subscrição de licenças de uso da plataforma de inteligência artificial generativa Claude (Anthropic), plano Team, assentos Standard (26) e Premium (3), em grupo único, nominais, SaaS, por 12 meses			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO**	**MÉTRICA**	**QUANTIDADE**
1	Licença de uso Claude Team, assento Standard, nominal, SaaS, 12 meses (CATSER 27502)	Licença (assento nominal) por 12 meses	26
2	Licença de uso Claude Team, assento Premium, nominal, SaaS, 12 meses (CATSER 27502)	Licença (assento nominal) por 12	3

		meses	
TOTAL DE ITENS			**29**

3 – RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "i", da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO que os serviços correspondentes à [OS] acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram executados e [atende(m)/atende(m) parcialmente/não atende(m)] às respectivas exigências de caráter técnico discriminadas abaixo. Não obstante, estarão sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Organização criada em nome do GAP-MN, com o papel de proprietário principal atribuído ao militar designado pelo Contratante	[atende/não atende]	
2	Quantidade e tipo dos assentos (26 Standard e 3 Premium) conforme a Ordem de Serviço	[atende/não atende]	
3	Validade de 12 (doze) meses, com datas de início e de término conferidas no console	[atende/não atende]	
4	Acesso efetivo dos usuários, verificado por amostra	[atende/não atende]	
5	Comprovante do fabricante ou do distribuidor da contratação das licenças para todo o período	[atende/não atende]	

4 – ASSINATURA
FISCAL TÉCNICO
_____ [Posto/Quadro NOME COMPLETO] **Matrícula/SARAM: [nº]** Manaus, [dia] de [mês] de [ano].
PREPOSTO
_____ [Nome do Preposto do Contrato] **Matrícula/SARAM: [nº]** Manaus, [dia] de [mês] de [ano].

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO IV DO TR - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
Data/Hora de Criação:	13/11/2026 12:50:22
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	002b8063e1da4114f038e1039cf44cab
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CARLISON MARIA MASCARENHAS no dia 17/11/2026 às 13:32:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RONALDO SOARES DE CARVALHO no dia 17/11/2026 às 13:43:36 no horário oficial de Brasília.